



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.035156/2020-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **RITA CRISTINA DIAS DA COSTA VARGAS**, matrícula 1000-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC20100, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 5%, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI equivalente a 10/10 de FC-03, sendo que, desses, 7/10 foram concedidos com base nas Leis n.º 9.527/1997 e n.º 9.624/1998, e 3/10 foram assegurados pelo Mandado de Segurança n° 2003.00.2.008757-7, transitado em julgado em 1º/9/2010, os quais deverão compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES